

## A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NO CAMPO EDUCACIONAL

Carla MENOTTI<sup>1</sup>Patrícia Neves da Silveira FAUSTINO<sup>2</sup>Raquel Ribeiro SOUZA<sup>3</sup>

**RESUMO:** o presente artigo visa trazer reflexões acerca da importância do trabalho do assistente no campo educacional. O tema é muito pertinente para a categoria, pois traz discussões da ação profissional dentro dessa área, mostrando que o assistente social é um profissional que tem muito a contribuir com a educação, seja nas creches, nas escolas e nas faculdades. Embora ainda não se tenha uma lei que garanta o cargo do assistente social nas escolas públicas, é visto que sua função é de real importância, uma vez que busca enfrentar as expressões da questão social e seu objetivo é o da mudança social. Pela educação, torna-se possível a construção de um novo mundo, uma sociedade desalienada, apto para compreender a realidade em que vive e fazer questionamentos, de interpretar seus direitos e deveres, propondo uma transformação na vida pessoal, conquistando um mundo melhor e mais justo.

**Palavras-chave:** dependência química; família; serviço social.

### 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por finalidade discutir a relevância do profissional de serviço social na área da educação, uma vez que ambos tem como objetivo a formação da cidadania.

O tema é muito pertinente para a categoria, pois traz discussões da ação profissional dentro dessa área, mostrando que o assistente social é um profissional que tem muito a contribuir com a educação, seja nas creches, nas escolas e nas faculdades.

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

<sup>2</sup> Discente do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

<sup>3</sup> Discente do Curso de Serviço Social das Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente.

O trabalho está dividido da seguinte forma: Contextualização da Educação nos últimos anos, A Educação nos dias atuais, conceituando a Educação, Política de Educação e a LDB e o direito a educação e o serviço social.

Primeiramente, iniciará contextualizando a educação retratando seu desenvolvimento e ideologia no país.

Em seguida, discutirá sobre a função social da educação e como está esse cenário atualmente.

Posteriormente irá conceituar a Educação e em seguida abordará a política da educação no Brasil, junto com a Lei de Diretrizes e Bases.

Por fim, problematizará o direito a educação e o Serviço social as expressões da questão social que estão presentes dentro desse contexto e que são demandas para o serviço social, trazendo uma breve discussão da intervenção do assistente social nessa área, junto ao seu Projeto Ético-Político-Profissional.

## **2 CONTEXTUALIZANDO A EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS**

A Educação sempre foi um campo da vida social marcada por disputas dos projetos societários de diferentes grupos sociais, onde almejam como um troféu construir um espaço privilegiado no processo hegemônico da política e da cultura na sociedade. No final do século XX, ganhou lugar de destaque tanto na esfera econômica como na esfera cultural, devido ao ritmo acelerado de dois fenômenos importantes no âmbito da produção: a incorporação da ciência como força produtiva e a crise de superacumulação, onde determinam profundas e radicais mudanças no processo e relações de trabalho.

Então com a expansão dos processos produtivos devido ao desenvolvimento científico e tecnológico, resultou em uma necessidade de formação de qualificação desses trabalhadores, e por outro lado sua gradativa

expulsão da esfera produtiva, este fenômeno já demonstrava sinal de enfraquecimento do sistema fordista, favorecendo assim uma metamorfose no mundo do trabalho, permitindo um desemprego na sociedade capitalista.

Essas transformações na esfera da produção e da cultura impõem dois desafios centrais para a educação, voltados para as suas funções econômicas e ideológicas:

1º Função Econômica: garantia de uma formação técnica flexível, adequada às exigências dos novos padrões de produção e consumo e às variações do mercado de compra e venda da força de trabalho.

2º Função Ideológica: garantia de uma formação ideologicamente funcional ao paradigma da empregabilidade.

Para o alcance dessas novas mudanças, precisava de um novo contorno à divisão internacional do trabalho e da produção cultural, exigindo ações mais articuladas e novas estratégias formuladas pelo capital, é nesse contexto que o Banco Mundial entra em ação e passa a atuar como importante formulador de políticas sociais nos países periféricos.

A intervenção do Banco Mundial na política de educação é apoiada por um diagnóstico que aponta excessivos e desnecessários gastos públicos com a educação superior; insuficiência de investimentos no ensino fundamental; necessidade de aumentar o ensino profissional mais direcionado para as novas exigências do mercado de trabalho. E finalizam que a educação é eleita como estratégia central para diminuir o atraso social e as desigualdades econômicas.

Portanto a estratégia do Banco Mundial parte de acordos de financiamentos e reorientações dos recursos internos como nos salienta Ney Luiz Teixeira de Almeida (2000, p.157):

O pano de fundo da ação do Banco Mundial, porém, é garantia, através de financiamentos diretos e da reorientação dos recursos públicos internos, da inserção do Brasil, como também dos demais países periféricos, na nova ordem mundial como países aptos aos novos padrões de consumo, sobretudo os de bens culturais, e produtores de mão-de-obra minimamente qualificada para atender aos deslocamentos contínuos das unidades produtivas em busca de custos menores para atender a nova forma de produção globalizada.

E como se não bastasse à maior mudança aconteceu em dezembro de 1996, onde o Ministério da Educação (MEC), articulado com as

diretrizes do Banco Mundial, aprovou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394. Desde então o MEC tem introduzido profundas reformas na Educação sem qualquer diálogo com a sociedade civil organizada, com os demais intelectuais e pessoas que trabalham ligadas na área educacional, no qual essas modificações serão exemplificadas no decorrer do artigo.

Toda essa reorganização trouxe para a política educacional marcas da política neoliberal, pautadas em ações focalistas no que se refere a não universalização do acesso à educação. Como por exemplos: créditos educativos, cursos sequenciais, que na verdade não resolvem a questão do acesso e a evasão. A separação do ensino médio no que tange uma formação universal, do ensino profissionalizante voltado para a formação do trabalho, em outras palavras atendendo as necessidades do mercado, ou seja, o sistema capitalista. A descentralização administrativa transferência da educação básica para os municípios, a transferência de responsabilidades para uma ampla rede de entidades não-governamentais, privadas, filantrópicas, sustentam os pilares do neoliberalismo no campo educacional, um Estado mínimo.

Poderíamos ainda citar outros exemplos, como o financiamento da educação “as mudanças requisitadas ao campo educacional, em nome da globalização, visam um significativo remanejamento do orçamento para a educação sem qualquer previsão de novos recursos” (ALMEIDA, p.68), mas gostaríamos de ressaltar que nos últimos anos o MEC, procurou apenas investir na educação voltada para atender as necessidades do mercado. Não se trata de um amplo e público processo de universalização da Educação, mas infelizmente de um ajuste norteado pelas diretrizes do Banco Mundial.

O que precisamos ter muito claro em nossa mente é que a educação tem uma relação com o trabalho.

Segundo nos afirma Ney Luiz Teixeira de Almeida (2000, p.66):

O trabalho deve ser tomado como um importante ponto de inflexão nas discussões sobre o campo educacional numa sociedade onde as formas de socialização, a cultura, os processos de demarcação dos lugares e visões têm como basilar as relações travadas no, e para o, mundo do trabalho. As formas de vida, de organização social, de acesso aos meios de sobrevivência e de tomada de consciência da imensa maioria da humanidade ainda são mediadas pelo trabalho.

Portanto a relação trabalho-educação gera contradições que são frutos da sociedade capitalista, destacando-se situações onde a desigualdade social se torna necessária para o modelo de concentração de riqueza.

Então a educação guiada pelo Estado, pode ter interesses diferentes, envolvendo questões políticas, econômicas e culturais.

Segundo nos fala Ney Luiz Teixeira de Almeida (200, p.65):

Por isso mesmo devemos ter claro que a própria crise e falência da escola pública cumpre função política importante, conquanto auxilia no processo de demarcação dos lugares sociais dos grupos menos favorecidos com ensino de baixo nível e com um acesso restrito aos meios necessários de elaboração da sua própria cultura, de sua própria visão de mundo.

A política Educacional é responsável pelo acúmulo científico e tecnológico de uma sociedade, pautados nos valores, idéias e conhecimentos. Por outro lado a escola também cumpre certas funções econômicas no processo de qualificação e desqualificação da classe trabalhadora.

## **2.1 A EDUCAÇÃO NO SÉCULO XXI**

A educação passou por várias mudanças e suas políticas foram avançando de modo que a educação deveria ser um direito de todos, ou seja, universal. Porém é nos anos 90 em que o Estado passa a ter características neoliberais, privatizando diversos setores e possibilitando ao mercado executar também esse serviço, ou seja, a educação, junto com outros setores, passa a ser coisificada e vendida para aqueles que puderem comprar tal serviço.

Para o CFESS(2001, p. 10):

*Adentramos o século XXI com o legado de uma Constituição Cidadã (1988), mas, com grandes resistências em efetivar direitos instituídos, ou ao contrário, com nítidas ações de retrocesso e desrespeito aos direitos conquistados.*

Ao mesmo tempo, a década de 90 é marcada pelos grandes avanços tecnológicos, da robótica, da mecatrônica e automação. Isso

acarreta em dois pontos importantes a ser discutido: o primeiro é que não há mais necessidade de ter nas fábricas um grande número de funcionários, seguindo o modelo toyotista de produção, a indústria passa a ser reduzida e terceiriza seus serviços. O segundo é que o mercado passa a ser mais seletivo, somente aqueles altamente qualificados é que adentrarão no mercado de trabalho. Como consequência dessas mudanças temos um alto índice de desemprego no país, em que grande parte da população não terá condições de vender sua mão-de-obra. As escolas particulares buscam cada vez mais qualificar seus alunos para o mercado de trabalho e as escolas públicas vivenciam uma crise estrutural: faltam vagas, desqualificação do serviço, salas com números amplos de alunos.

Segundo Soares (2007, p.2):

*A educação passou a ser pensada como forma de apropriação de capital, enquanto melhoria da qualificação da mão-de-obra, intensamente vinculada ao desenvolvimento que se faz com base na tecnologia, na criação e implementação dessa tecnologia e na sua relação com a produtividade. Neste enfoque, o homem não é visto como ser humano e sim como força de trabalho, necessária aos vários níveis e tipos de qualificação técnica.*

Dessa forma, aqueles que tem condições financeiras vão buscar meios para estarem aptos ao mercado, conseguem adquirir um capital cultural muito vasto, tais como atividades extras (intercâmbios, cursos de aperfeiçoamento), enquanto grande parte da população, com muita dificuldade consegue concluir parte de seu ensino. É uma concorrência desleal, em que prega o individualismo, cada um por si e culpabiliza aqueles que são impossibilitados de aumentarem sua bagagem de capital cultural, como se fossem eles que não tivessem competência para tanto.

Segundo Soares (2007, p. 4)

*a proposta de educação no neoliberalismo consiste em deixar a atividade educacional a mercê do mercado e da concorrência. O projeto educacional do neoliberalismo visa uma reforma economicista da educação, que tem seu foco no desempenho individual no mercado e no crescimento econômico, buscando qualificar as pessoas para a ação individual competitiva no mercado. A quantidade, o conteúdo, a pedagogia, a estrutura e os preços seriam definidos pela*

*interação entre consumidores e fornecedores da “mercadoria” educação.*

Ser um Estado mínimo requer que o Estado também deixe a mercê as suas respostas, havendo cada vez mais descaso com a educação pública, tendo seus serviços cada vez mais precarizados.

Segundo o CFESS (2001, p. 4):

*A educação que se quer emancipadora não se restringe à educação escolarizada, organizada sob a forma de política pública, mas não se constrói a despeito dela, visto que sob as condições de vida da sociedade capitalista é ela que encerra a dimensão pública que mediatiza, de forma institucional e contraditória, o direito ao acesso aos bens e equipamentos culturais de nosso tempo.*

Outro ponto a refletir é o papel da escola que hoje passa a ser vista como a principal forma de educação. Nessa estrutura em que vivemos, com trabalhadores cada vez mais polivalentes, múltiplos, que executam diversas funções, flexíveis, que muitas vezes trabalham em mais de uma instituição para dar conta de sustentar a casa, acabam por deixar seu papel para a escola realizar, porém não há conexão entre escola e família, agem de forma isolada, muitas vezes, uma culpabilizando a outra, senão o próprio aluno.

### **3 CONCEITUANDO A EDUCAÇÃO**

Quando pensamos ou mesmo mencionamos a palavra educação geralmente que vem em nossa mente é a escola, ou qualquer instituição relacionada ao ensino. Mas na verdade a palavra educação é muito mais complexa e pode ocorrer em qualquer lugar.

O processo de educação começa com a família, quando os pais ensinam a seus filhos o que julgam ser certo, como devem se comportar, a respeitar as outras pessoas, ou seja, é o início da formação da criança, que aos poucos vai sendo preparada para a vida individual e em sociedade.

Num segundo momento, entra em cena a escola. Tem início a etapa da instrução da criança, onde ela vai adquirir conhecimentos referentes a áreas do saber específico. De certa forma, a escola vai dar continuidade ao processo que foi iniciado pela família, educando a criança e o adolescente também para a vida, através da disciplina, das responsabilidades, do estímulo ao exercício da cidadania.

Segundo nos mostra Carlos Rodrigues Brandão (2007, p.7):

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos, todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação.

Assim não podemos centralizar a educação, num mundo tão diversificado quanto o nosso, a educação acontece através de várias formas de acordo com sua sociedade, ou seja, na tribo indígena certamente se dará de forma diferente de uma sociedade desenvolvida e industrializada e vice versa. Portanto “não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor” (BRANDÃO, 2007, p.9).

Então significa que a educação existe em cada povo, em todas as classes sociais independente de métodos pedagógicos.

A educação pode se apresentar de forma livre entre todos, pode ser uma maneira das pessoas tornarem algo comum, como por exemplo, o saber, a idéia, a crença, aquilo que é comunitário como bem, como trabalho ou como vida. A educação é uma parte do modo de vida dos grupos sociais, entre as diferentes criações de sua cultura, em sua sociedade.

Só que não podemos nos esquecer que existem povos que se utilizam da educação para dominarem outros povos, onde usam o saber para reforçarem as desigualdades sociais, tornando um poder centralizado.

Acima de tudo a educação é de extrema importância para a sociedade, pois é através desta que ajuda a pensar e criar tipos de homens,

“fazendo passar de uns para os outros o saber que os constitui e legitima” (BRANDÃO, 2007, p.11).

A educação são trocas que existem dentro do mundo social, onde ajuda a explicar, a ocultar e às vezes a propor de geração em geração, a necessidade da existência de sua ordem.

No âmbito da educação a própria Constituição traz esta como direito de todos, espaço de formação de cidadania e qualificação do trabalho. Sendo como responsável o Estado e a família e tendo a colaboração da sociedade. Sendo assim educação é uma prática social, apresentando um dos principais meios de realização de mudança social, ou pelo menos visando à adaptação das pessoas para um mundo em mudanças, para que possa mudar as condições de vida. “Antes de se incentivarem políticas de desenvolvimento, a educação era prescrita como um direito da pessoa, ou como uma exigência da sociedade, mas nunca como um investimento”. BRANDÃO (2007, p.83).

Nesta perspectiva que a educação deve ser vista, de investimentos como existem em outras áreas, como na saúde, no transporte, na agricultura entre outras. Assim a educação precisa deixar de ser aquele modelo pronto, como alguma coisa que preserva e que se resguardam de mudanças e se adaptar a própria realidade.

#### **4 POLÍTICA EDUCACIONAL E LEI DE DIRETRIZES E BASES**

Nas últimas décadas o processo capitalista sofreu profunda reestruturação, visando manter a hegemonia do capital. A inclusão da ciência no processo produtivo provocou inovação tecnológica que mudou a cultura e os processos de produção, bem como as relações de trabalho, acopladas na questão da flexibilização, que provocam a necessidade de mudanças na esfera da educação.

Com essas mudanças no sistema capitalista, ocorrem modificações no processo de educação, que procura responder as necessidades deste novo perfil de qualificação da força de trabalho.

Assim, com este intento, surge a lei n 9.394 de 1996, a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que estabelece as normas da educação escolar no país, priorizando o ensino fundamental e médio, sendo um pouco falha no que diz respeito ao ensino superior. No entanto, a lei traz uma série de pontos positivos.

Segundo Almeida (p. 13 cfess)

*A política educacional, embora tenha seu arcabouço legal e ideológico ancorado na LDB, não se restringe a mesma, seja em função do próprio significado que essa legislação possui, seja em decorrência das condições de sua aprovação, assim como em razão daqueles fatores que acabam por caracterizar uma política social e que extrapolam sua dimensão legal: a expressão e disputa de interesses diferenciados e por vezes conflituosos; a arquitetura institucional que ganha certa autonomia nas dinâmicas e particularidades dos diferentes estabelecimentos da burocracia estatal e na relação entre as distintas instâncias governamentais; e o grau de organização e a capacidade de pressão e interferência das corporações e movimentos sociais. Compreende-se a política educacional, desta forma, não só como um aparato institucional legal e administrativo que se inscreve no âmbito do Estado, mas enquanto um espaço que também enseja contradições e disputas, e que se altera histórica e politicamente mediante a ação dos sujeitos sociais.*

A lei estabelece que o Estado tem o dever de oferecer educação gratuita a todos, inclusive aqueles que necessitam de cuidados especiais. O ensino fundamental passa a ser obrigatório e o Estado tem obrigação de fornecer serviços suplementares, tais como, alimentação, transporte, assistência à saúde e materiais didáticos. Aos pais cabem o dever de matricularem seus filhos a partir de 6 anos completos.

O ensino deve ser embasado segundo os princípios normativos, tais como, igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade para aprender e ensinar, pluralismo de idéias, gratuidade do ensino público, valorização dos profissionais, entre outros. (LDB, art.3)

O ensino também é livre a iniciativa privada, desde que cumpra algumas exigências, tais como (LDB, art.7 incisos I, II, III):

*I cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino;*

*II autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo poder público;*  
*III Capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no artigo 213 da Constituição Federal.*

De necessidades especiais o acesso a educação na rede regular de ensino.

A nova LDB teve um olhar diferente das antigas, pois sua construção envolveu toda a sociedade e trouxe consigo um caráter progressista e democrático, envolvendo a participação de O sistema de educação passa a ser descentralizado, ficando a União responsável pela elaboração do Plano Nacional de Educação, junto com o Estado, Município e Distrito Federal, fornecer subsídios para a execução da política educacional, avaliar os sistemas de ensino, divulgar informações sobre a educação, baixar normas para o ensino superior, ou seja, tem um papel controlador e fiscalizador.(LDB art. 9)

Ao Estado, cabe elaborar e executar políticas e planos educacionais, junto ao município em consonância com a União, autorizar e fiscalizar os cursos da instituição, baixar normas complementares, assumir o transporte escolar do aluno da rede estadual. (LDB, art.10)

Ao município, cabe oferecer educação infantil e com prioridade o ensino fundamental e executar a política dentro de seu territorialidade, integrando-se com a União, Estado e Distrito Federal. (LDB, art. 11)

O ensino passa a ser dividido em educação básica, profissional, superior e especial.

A educação básica atende a educação infantil (creches e pré-escola), a educação fundamental, o ensino médio e a educação de jovens e adultos, para aqueles que não completaram seus estudos.

A educação profissional (escolas técnicas e profissionalizantes) consiste no aperfeiçoamento das aptidões para a vida produtiva.

A educação superior envolve a graduação, atividades de extensão e pós-graduação.

A educação especial garante a educação aos portadores todos. No entanto, ao tramitar no senado ganha um caráter conservador, sendo compatível com o neoliberalismo, em que reforça a redução de custos e valoriza as privatizações.

## **5 O DIREITO A EDUCAÇÃO E O SERVIÇO SOCIAL**

O Serviço Social sendo uma profissão de intervenção nos direitos sociais, na luta pela concretização de uma cidadania, terá que compreender o que vem ocorrendo no Brasil nos últimos anos. Entender a dicotomia que existe entre a Constituição Cidadã e o desmonte dos direitos sociais.

Isso mesmo, logo após a nossa Constituição de 1988, que vem garantir os direitos sociais, na década de 90, vamos nos confrontar com o movimento neoliberal, visando um Estado mínimo.

Então o que estamos vivenciando é uma crescente polarização onde de um lado um processo de concentração de renda e riqueza como nunca vividos antes em nossa história, já do outro lado um aumento no processo de exclusão social, onde uma grande massa não tem acesso aos mínimos necessários para a sua sobrevivência.

Foi assim que adentramos no século XXI, por mais conquistas que tivemos com a Constituição, encontramos grandes resistências para sua efetivação, pois as políticas sociais que estão voltadas para efetividades dos direitos, são as mais atingidas em relação a redução dos recursos e ações de fragmentação.

Dando ênfase ao direito da educação, seja ao acesso ou a permanência na escola, estão garantidos tanto na Constituição Federal de 1988, como no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 onde traz no seu artigo 53:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:  
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  
II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;  
IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;  
V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.  
Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

E para completar estão garantidos também na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, no qual entre os seus objetivos vamos destacar o desenvolvimento enquanto pessoa para o exercício da cidadania.

Então se estão garantidos na legislação, precisam ser perseguidos por todos os profissionais que trabalham na área da educação para que realmente ocorra o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, onde possa contribuir para sua formação enquanto cidadãos.

A LDB de 1996 trouxe concepção mais abrangente em se tratando de educação, segundo nos mostra Eliana Bolorino Caetano Martins (2007, p.117):

Na LDB de 1996 adotou-se uma concepção abrangente de educação que abarca a família, a convivência, o ensino, a pesquisa, o trabalho, os movimentos sociais, as organizações sociais, as manifestações culturais. É no interior desta concepção que a lei definiu a educação escolar como aquela que se desenvolve predominantemente por meio do ensino, em instituições próprias, e a vinculou ao mundo do trabalho e a prática social. Assegurou também tratamento peculiar para os que têm necessidades especiais, para populações indígenas e para as rurais.

É agora que entra o profissional do Serviço Social, dando a sua contribuição para efetivação desses direitos, todavia cabe ao professor a função de ensinar, de transmitir o seu conhecimento, no entanto, devido a diversos fatores ocorridos na escola, o objetivo proposto é dificultado. Sendo assim, o assistente social poderá contribuir com o desenvolvimento social do aluno, pois é um profissional com competência para desvelar a realidade que esse aluno traz, facilitando o trabalho entre aluno e professor.

Em primeiro lugar gostaríamos de ressaltar que a instituição escolar não pode trabalhar sozinha, isolada, pois faz parte de todo um contexto social onde está inserida. Considerando a complexidade da realidade social é

necessário discutir a função social da escola e aproximar a família do contexto escolar.

Se fomos verificarmos os altos índices de miséria que atinge a população brasileira se constitui de várias formas e a escola infelizmente não se encontra insenta dessa situação. Muito pelo contrário além de se mostrar insuficiente em relação ao número de vagas ainda existe um grande desafio que é a melhoria de sua qualidade.

Podemos relacionar vários problemas que o sistema de ensino público brasileiro vem enfrentando como o baixo rendimento, evasão escolar, o desinteresse pelo aprendizado, no qual não são fatores exclusivos da escola mas que estão aliados a outras formas de expressão dos problemas sociais.

Como já vimos a escola é um dos principais equipamentos sociais, se constituindo um dos espaços mais importantes de atuação do profissional do Serviço Social, mas infelizmente ainda é muito insignificativo o número desses profissionais no âmbito escolar.

Pois esses profissionais consistem em identificar os fatores sociais, econômicos e culturais que afetam o rendimento escolar, ou seja, realizam diagnósticos sociais e indicam possíveis mudanças a problemática social vivida por muitas crianças e adolescentes.

São questões complexas que precisam de um trabalho em conjunto com vários profissionais no qual podemos citar alguns como assistentes sociais, educadores e psicólogos.

Outra questão sobre a contribuição que o profissional do Serviço Social pode fazer são os devidos encaminhamentos na área da assistência social para os alunos da rede pública que se apresentam em dificuldades financeiras, zelando para a sua permanência na escola.

Ressaltando que o Serviço Social dentro da escola vai atuar no processo de inclusão social de crianças e adolescentes em idade escolar. É evidente que a inclusão social é um grande desafio a ser enfrentado pela escola pública brasileira, onde só vai ser inclusiva quando garantir a universalidade e a qualidade de seu atendimento. Então a escola precisa estar atenta a manifestações de exclusão que possa estar ocorrendo como violência, atitudes de discriminação (de etnia, de gênero, de sexo, de classe social, etc),

reprovações, evasão muitas vezes provocadas por falta de um trabalho e contribuição para a renda familiar.

Com norte em seu Projeto Ético-Político-Profissional do Serviço Social, o profissional deve pautar-se sempre no sentido de buscar a emancipação, a autonomia, a liberdade. Dentro do espaço escolar, é possível que proponha formas mais democráticas de ensino, em que os alunos participem das decisões da instituição, que tenham voz ativa na escola. Possibilitar um diálogo aberto entre todos da instituição, sem hierarquias, sem autoridade, trabalhando a questão do respeito, por exemplo. Pode criar alternativas para que os pais, a família desses alunos estejam presentes nesse processo educativo, que acompanhem seus filhos e também se aproximem do contexto escolar, participando dos conselhos de pais, reuniões de pais e mestres e os instiguem dar suas opiniões, modificando a metodologia das reuniões.

A fim de buscar a igualdade, o respeito, o não preconceito e discriminação, o assistente social pode desenvolver oficinas com os alunos, propondo ações que os façam refletir a sociedade em que vivem, modificando valores, estereótipos e estigmas, trabalhando questões sobre sexualidade, drogas, cidadania, violência, adolescência, política, etc, juntamente com o quadro de funcionários da instituição e a comunidade, buscando a inclusão social de todos, fortalecendo as relações sociais.

O trabalho na instituição deve ser interdisciplinar em que cada profissional venha contribuir com o outro, qualificando o serviço e se articulando com outras instituições e políticas.

O trabalho do assistente social vai muito além de dar respostas imediatas, o trabalho deve ter uma intencionalidade. É necessário que tenha um olhar investigativo em que busque se aprofundar, conhecer essa realidade e intervir para que chegue no seu objetivo principal, a da transformação social, da efetivação de direitos. Para cada demanda que encontrar, novas formas de atuação irão surgir, por isso ele deve ser propositivo, criativo. Para que exerça sua profissão, é necessário todas essas características e toda uma bagagem teórica-metodológica e crítica, isso vale para a educação também, pois a cada indivíduo que atender, terá que ter um olhar além, uma visão da totalidade,

para desvelar o que está por trás daquele problema e buscar as possíveis ações no sentido de contribuir para sua autonomia e emancipação.

Apesar de muito relevante o trabalho do assistente social na área da educação, ainda tramita no congresso um projeto de lei que visa à obrigação de assistentes sociais nas escolas. Esse projeto é muito importante, pois, como já discutido, virá trazer positivas contribuições ao sistema de ensino e novas possibilidades de enfrentamento das expressões da questão social.

Importante ressaltar que apesar da discussão ser com bases na educação escolar de crianças e adolescentes, o assistente social tem competência em assumir seu papel em qualquer modalidade de educação, seja no ensino primário, fundamental, médio, educação para jovens e adultos, educação especial e universidades. Em todos esses setores há diversas formas de contribuição do assistente social.

O Serviço Social na educação será uma parceria de extrema importância, onde só somará esforços na busca do direito de acesso e permanência na escola.

Acredita-se que o trabalho do Assistente Social nas escolas é uma estratégia que poderá criar condições para o exercício da cidadania e para o empoderamento. Contribuindo, assim, para a inclusão social de crianças, adolescentes e adultos. Como também, o Serviço Social vem a ser uma especialidade que colabora junto ao corpo técnico-administrativo e docente ao pensar na formação continuada, na construção e realização de pesquisas e projetos, na proposição de espaços de debates temático-transversais.

Esta nova direção determina novos parâmetros que objetiva a ação profissional, ou seja, a universalização e ampliação dos direitos, a construção de um novo projeto de sociedade livre da exploração e dominação e o esforço em assegurar processos públicos de tomada de decisão e exercício do poder coletivo. Onde este projeto afirma ainda a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e dos preconceitos, contemplam o pluralismo, posiciona-se a favor da equidade e da justiça social, ampliação e consolidação da cidadania.

São como base nesses princípios que o Serviço Social vai lutar para que esta visão ampliada da educação se efetive, afirmando a importância

da educação para todos, respeitando a diversidade e as desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira.

Enfim o Serviço Social na educação vai contribuir para a garantia do direito à educação, em função do desafio que ainda se encontram nos dias de hoje, que é a concretização da educação como um direito social.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo visa uma compreensão mais abrangente a respeito da educação, focando como esta está organizada de acordo com os interesses do Banco Mundial.

No Brasil na década de 90, dentro de um contexto neoliberal, a educação vai trilhar por caminhos opostos a Constituição Federal de 1988, ficando o Estado com um caráter mínimo e dando ao mercado o “produto” educação.

A educação, então, passa a ser vista como um meio de se ingressar no mercado de trabalho, estando os mais qualificados em vantagem aqueles que não conseguem adquirir tal capital cultural.

Enquanto a Lei da Diretrizes e Bases junto a Política Educacional vem propor diretrizes ao sistema educacional no Brasil, porém ainda, prioriza-se apenas o ensino básico. Assim introduzindo profundas reformas na Educação sem qualquer diálogo com a sociedade civil organizada, com os demais intelectuais e pessoas que trabalham ligadas na área educacional. Toda essa reorganização trouxe para a política educacional marcas da política neoliberal, pautadas em ações focalistas no que se refere a não universalização do acesso à educação.

Então não podemos fechar os olhos, e entender como a educação tem uma profunda relação com o trabalho, onde gera contradições que são frutos da sociedade capitalista, destacando-se situações onde a desigualdade social se torna necessária para o modelo de concentração de riqueza.

A política Educacional é responsável pelo acúmulo científico e tecnológico de uma sociedade, pautados nos valores, idéias e conhecimentos.

Por outro lado a escola também cumpre certas funções econômicas no processo de qualificação e desqualificação da classe trabalhadora.

Depois compreendemos que a educação ela é muito mais ampla do que imaginamos e que existe em todos os lugares e em todos os povos, independente da classe social. Só que não podemos nos esquecer que existem povos que se utilizam da educação para dominarem outros povos, onde usam o saber para reforçarem as desigualdades sociais, tornando um poder centralizado.

No âmbito da educação a própria Constituição traz esta como direito de todos, espaço de formação de cidadania e qualificação do trabalho. A educação é a única forma de transformação pessoal através do poder do conhecimento, onde no mundo de hoje tem um papel fundamental no campo do trabalho, é o exercício da cidadania.

Contudo que já discutimos não podemos nunca perder o foco que a educação é um direito, e que nossas crianças e adolescentes precisam ter acesso e permanência a essa escola. Assim precisando sem sombra de dúvida da presença de um profissional do Serviço Social no âmbito educacional, não na Secretária da Educação, mas em cada unidade escolar. Devido todos os problemas sociais que o Brasil enfrenta, infelizmente ao acesso a educação não é diferente não se encontra insenta dessa situação. Muito pelo contrário, além de se mostrar insuficiente em relação ao número de vagas ainda existe um grande desafio que é a melhoria de sua qualidade.

Então o Serviço Social na educação será uma parceria de extrema importância, onde só somará esforços na busca do direito de acesso e permanência na escola, trabalhando com a articulação das outras políticas setoriais, como a saúde e a assistência social, compreendendo a política educacional como uma totalidade.

Embora ainda não se tenha uma lei que garanta o cargo do assistente social nas escolas públicas, é visto que sua função é de real importância, uma vez que busca enfrentar as expressões da questão social e seu objetivo é o da mudança social. Sabe-se que os alunos trazem para a escola problemas externos, que ocorrem em sua comunidade o que dificulta no processo de aprendizagem. O assistente social tem toda uma bagagem

teórico-metológica que o habilita a exercer tal função, tendo em vista o seu projeto ético-político-profissional que busca a emancipação, a liberdade, a autonomia e a democracia. Seu papel, então, só vem a contribuir com a política educacional.

É evidente que a inclusão social é um grande desafio a ser enfrentado pela escola pública brasileira, onde só vai ser inclusiva quando garantir a universalidade e a qualidade de seu atendimento, é nessa perspectiva que o profissional do Serviço Social, junto com os demais profissionais vai atuar, na luta pela garantia do direito e sua permanência na escola.

A educação tem uma função social de formar cidadãos politizados, capacitados a enfrentar sua história de vida, com um olhar crítico, investigativo, de forma democrática e participativa. Pela educação, torna-se possível a construção de um novo mundo, uma sociedade desalienada, apto para compreender a realidade em que vive e fazer questionamentos, de interpretar seus direitos e deveres, propondo uma transformação na vida pessoal, conquistando um mundo melhor e mais justo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira-Educação Pública e Serviço Social In: Revista Serviço Social & Sociedade, número 62, ano XX. São Paulo: Cortez: 2000

ALMEIDA, N. L. T. de. “**Educação**”. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 3. Brasília: UNB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000b. p151-163.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. O Serviço Social na educação. In: **Revista Inscrita**, nº 6. Brasília, 2000.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 2007. 116 p. (Coleção primeiros passos; 20)

BELLO, J. L. P. **Educação no Brasil**: História das rupturas.2001. Disponível em : <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb14.htm>. Acesso em nov. 2009.

BRASIL. **Leis**, etc.. Estatuto da criança e do adolescente. São Paulo: Fundo Social de Solidariedade do Estado, 1990. 105 p.

BRASIL. **Constituição (1988)**; Brasil. Constituição: República Federativa do Brasil: 1988. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. 292 p.

CARMADELO, A. M. **Estado, Educação e Serviço Social**: Relações e Mediações no Cotidiano. Cortez, São Paulo.

CFESS. **Serviço Social na Educação**. Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação. Brasília: 2001.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **ECA**: estatuto da criança e do adolescente. São Paulo: CONDECA, 1999.

CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTES SOCIAIS. Código de ética profissional do assistente social. Brasília: Conselho Federal de Assistentes Sociais, 1993. 23 p.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA** Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância. Capacitação em serviço social e política social: módulo 3 : política social. Brasília: Ed. da UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000. 258 p.

LOPES, E. M. S. **Serviço Social e Educação**: As perspectivas de avanços do profissional de Serviço Social no sistema escolar público. [http://www.ssrevista.uel.br/cv8n2\\_eleni.htm](http://www.ssrevista.uel.br/cv8n2_eleni.htm)

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. Educação e Serviço Social: Elo para construção da Cidadania. São Paulo: PUC/SP, 2007. 267 p. Tese de Doutorado pela PUC/SP.

QUINTÃO, A. ALMEIDA, N. L. T. GOUVÊA, M. C. M. **Serviço Social e a Política Pública da Educação**. Disponível em: [http://docentes.ismt.pt/~eduardo/supervisao\\_estagio/documents/13\\_ServicoSocialnaEducacao.pdf](http://docentes.ismt.pt/~eduardo/supervisao_estagio/documents/13_ServicoSocialnaEducacao.pdf).

Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenada por Jacques Delors. O Relatório está publicado em forma de livro no Brasil, com o título Educação: Um Tesouro a Descobrir (UNESCO, MEC, Cortez Editora, São Paulo, 1999). Neste livro, a discussão dos "quatro pilares" ocupa todo o quarto capítulo, pp. 89-102, que aqui se transcreve, com a devida autorização da Cortez Editora

SOARES, A. A. R. de. **As Mudanças Na Educação Brasileira No Contexto Neoliberal E Suas Implicações No Ensino Superior**. Texto apresentado no VIII Congresso Latinoamericano de Humanidades, 2007.

SOUZA, I. L. **A Área Da Educação É Refletida Como Espaço De Trabalho Do(A) Assistente Social**. (material didático)

SOUZA, I. L. **Assistentes Sociais E Educadores: Compartilhando Desafios Semelhantes**. (material didático).

**SOUZA, I. L. O Serviço Social Na Escola: Buscando Desvendar A Realidade De Natal/Rn.** (material didático)

**ZACHARIAS, V. L. C. Paulo Freire e a Educação.** Disponível em:  
<http://www.centrorefeducacional.com.br/paulo1.html>.